LEI Nº 2.395 DE 19 DE JUNHO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"MANOELITO JOSÉ FERREIRA"** o conjunto de lojas de comerciantes ambulantes situado contíguo ao Mercado Municipal, conhecido como Camelódromo.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 19 de junho de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL